



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2019 (PODEDO SE ESTENDER PARA O DIA 03/12/2019)

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal – Departamento Administrativo / Setor de Licitações e Compras, sito a Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro – Santo Antonio do Jardim - SP

O Município de Santo Antônio do Jardim torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019, PREGÃO Nº 034/2019**, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONSUMO HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM**, conforme especificações do Anexo I, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Compras, situada na Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro, Santo Antonio do Jardim - SP, iniciando-se no dia **02/12/2019 às 09h00** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

Por tratar-se de Registro de Preços, as despesas decorrentes das contratações do objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros próprios e/ou vinculados, reservados na Ficha Funcional Programática do Departamento requisitante, sendo suplementados, se necessário, e constarão quando da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, sendo assim codificados:

- **08.01.00: Gabinete do Diretor e Dependências (Departamento de Saúde) - 3.3.90.30 99: Outros Materiais de Consumo;**

A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONSUMO HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital – **Anexo I**.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

2 - Não será permitida a participação:

2.1 - De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2 - De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

2.3 - Daqueles que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Jardim, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

3 – A participação nesta licitação implica no atendimento ao preenchimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.

III - DO CREDENCIAMENTO

1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (conforme modelo contido no **Anexo VI**). No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2. (Habilitação).

1.3 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

1.3.1 – As licitantes que se enquadrarem nas condições de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar, juntamente com a Declaração, acima citada, para fins de comprovação que se encontram enquadradas nas condições de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas, no mínimo 01 (um) dos seguintes documentos:

a) Certidão de Enquadramento (ME ou EPP), expedida pela Junta Comercial do seu Estado, caso exerçam atividade comercial;

b) Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial.

c) Prova de opção pelo regime tributário diferenciado SIMPLES NACIONAL.





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

IV – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:
CNPJ DA EMPRESA:
ENDEREÇO/FONE/E-MAIL DA EMPRESA:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:
CNPJ DA EMPRESA:
ENDEREÇO/FONE/E-MAIL DA EMPRESA:

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

2 - A proposta deverá ser preenchida por meio do Programa “CONAM-Resposta Eletrônica” (o qual poderá ser obtido diretamente no site da Prefeitura ou solicitado através do e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br), e deverá ser apresentada em mídia digital (CD ou Pen Drive) e impressa, a qual deverá estar assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, neste caso, a procuração.

2.1 – Se por algum motivo a licitante não conseguir instalar o Programa “CONAM-Resposta Eletrônica”, ou não conseguir formalizar sua proposta através do mesmo, poderá, neste caso, utilizar-se do Modelo de Proposta constante no **Anexo II** deste edital.

3 - Os documentos necessários ao credenciamento e a habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – O Envelope nº 01 “Proposta”, deverá conter a proposta propriamente dita, que deverá ser apresentada nas seguintes formas:

Uma via impressa e assinada do arquivo preenchido através do Programa “CONAM-Resposta Eletrônica”, e;
Mídia Digital (CD ou Pen Drive) contendo o arquivo preenchido através do Programa “CONAM-Resposta Eletrônica”.

2 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, fone/fax, e-mail, CNPJ e inscrição estadual da licitante;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca ou procedência do produto ofertado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - **Anexo I** deste Edital;

d) preço unitário e total de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo com até DUAS casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

f) prazo de entrega dos produtos, de acordo com o exigido no edital;

2.1 - Caso as informações sobre a validade da proposta e prazo de entrega não constem na proposta apresentada pela licitante, prevalecerá o estipulado no edital.

3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade total prevista neste Edital.

4 - Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

5 - Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

6 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de desistência, reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7 - Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis, durante a vigência da ATA de Registro de Preços. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

8 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação Completa, na seguinte conformidade:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Comprovação de regularidade de débito com a **Secretaria da Receita Federal** (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou prova equivalente);

d) Comprovação de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual ou prova equivalente, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei);

e) Comprovação de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários ou prova equivalente) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho).

h) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

h.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

h.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem h.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa (ou Positivas com efeito de Negativa, nos termos da lei) de Pedido de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, sendo que, na hipótese de não constar prazo de validade, esta Municipalidade aceitará como válidos os documentos expedidos até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data fixada para a apresentação dos envelopes.

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **DECLARAÇÃO** elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que terá condições de apresentar, juntamente com a entrega do objeto, **licença ou alvará de funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município** onde estiver instalada.

b) **DECLARAÇÃO** elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que terá condições de apresentar, juntamente com a entrega do objeto, para cada item arrematado, o **Registro na ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou Laudo Analítico** (conforme o caso, respeitando a legislação vigente da data de entrega).

1.5 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração da licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo contido no **Anexo IV**;

b) Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo contido no **Anexo V**.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo **Certificado de Registro Cadastral** para participar de licitações junto à **Administração Municipal**, expedido pelo Setor de Licitações e Contratos, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1; 1.2, alíneas "a" e "b" deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, alíneas "c" a "f", 1.3 e 1.4 deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

2.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10
Rua Presidente Álvares Florence, 373
Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209
e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

2.6 - A Pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sites* dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos o preço unitário de cada cesta. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3.3 - Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **menor preço unitário**.

5 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de **0,5% (meio por cento)** entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

7 - Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de seus telefones celulares ou outro meio eletrônico disponível desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de julgamento.

8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10 - Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto.





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

11 – Para efeito do item anterior, ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;
- b) não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 11 alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 10, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e empresas de pequeno porte que se enquadram no percentual estabelecido no item 10, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;
- d) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pela Pregoeira, para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos sob pena de preclusão;
- e) na hipótese de não-contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o disposto no item 10 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço unitário, decidindo motivadamente a respeito.

14 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

15 - Considerada aceitável a oferta de **menor preço unitário**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

16 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

17 - A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

19 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 2.1 da cláusula VI, a Pregoeira, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro de Fornecedores da Administração Municipal.

20 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

21 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

22 - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e licitantes presentes.

22.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

23 - A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste órgão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente.

3 - O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4 - Os recursos devem ser protocolados no Setor de Licitações e Compras, localizada na Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro, Santo Antonio do Jardim, dirigidos ao Prefeito Municipal.

5 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7 - A adjudicação será feita por **item**.

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da legislação vigente.

2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações;

3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação.

3.1 - A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída;

4 - Colhidas as assinaturas, a Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 3;

5 - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

7.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

7.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

7.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

8 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

10 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal por meio da emissão de Autorização de Fornecimento pelo Departamento Administrativo / Setor de Licitações e Compras;

10.1- O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de três dias corridos, contados da convocação;

10.2- A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item VI, subitens 1.2 e 1.3;

10.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

11 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

X - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues parceladamente, mediante pedido de fornecimento emitido pelo Setor de Licitações e Compras desta municipalidade. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de sete (07) dias corridos, contados do recebimento, pela Contratada, do correspondente pedido de fornecimento.

2 - As entregas dos produtos que forem solicitados deverão ser feitas na Unidade Mista de Saúde “Farmacêutico Raul da Costa Câmara”, Rua José Justino do Oliveira, - Centro, neste Município.

3 - Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4 - O recebimento dos produtos será confiado ao Departamento solicitante, e, se processará da seguinte forma:

4.1 - O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.3 - Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

6.4 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro, em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Setor competente e responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito em cheque, que deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada, ou em boleto bancário ou depósito bancário em nome da contratada.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

3.1 – Advertência por escrito;

3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

XIII – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1 – Os preços contratados não sofrerão acréscimos, permanecendo fixos durante a vigência da correspondente Ata de Registro de Preços.

2 – Os preços contratados poderão sofrer reduções na hipótese destes se tornarem superior àquele praticados no mercado. Sendo excluída da ATA de Registro de Preços a licitante que não aceitar reduzir seu preço registrado, nos termos do subitem “7”, do item “IX” deste edital.





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.
 - 2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 4 - O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E.
- 5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.
- 6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos ao final da sessão.
- 7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 7.1 - As impugnações somente serão aceitas em vias originais protocoladas no Setor de Licitações e Compras, conforme artigo 41, §1º, da Lei 8.666/93.
 - 7.2 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
 - 7.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 8 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 9- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.
- 10 - Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de Referência - especificações;
 - Anexo II – modelo de proposta;
 - Anexo III – declaração de pleno atendimento;
 - Anexo IV – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
 - Anexo V – declaração de inexistência de impedimento legal;
 - Anexo VI – modelo de credenciamento específico;
 - Anexo VII – modelo de declaração de ME ou EPP;
 - Anexo VIII – minuta da Ata de Registro de Preços;
 - ANEXO IX - termo de ciência e notificação.
- 11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo.

Santo Antonio do Jardim, 18 de novembro de 2019.

GILMAR DE OLIVEIRA PEZOTTI

Prefeito Municipal

MAGDA APARECIDA DOS REIS ZUIM

Diretora Administrativa / Setor de Licitações e Compras





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as características mínimas do objeto a ser adquirido através do presente certame.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Referência é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONSUMO HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

3. PRODUTOS

3.1. Os produtos a serem adquiridos estão discriminados e quantificados no quadro anexo deste Termo de Referência.

3.2. Todos os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade e atender todas as normas exigidas por lei, especialmente as Normas ABNT NBR, INMETRO, ANVISA, conforme o caso.

4. FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

4.1. O prazo para fornecimento dos produtos deverá ocorrer a partir da assinatura da ata de registro de preços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com os prazos e quantidades estipuladas.

5.2. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

5.3. Assumir todo e qualquer ônus, referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

5.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

5.5. Comunicar a Prefeitura Municipal, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social durante o prazo de vigência do contrato de fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.

5.6. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado pela Prefeitura Municipal, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o fornecimento mencionado neste Termo, adotando as providências necessárias.

6.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada.

6.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

6.4. Comunicar à empresa vencedora toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do(s) material(s);

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital;

7. NORMAS ESPECÍFICAS

7.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. As embalagens deverão conter a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

7.2. Os produtos objeto desta licitação deverão, em cumprimento a legislação sanitária, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: **“PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS, PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”**.

7.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) obrigam-se-á(ão) a apresentar, no prazo máximo de três (03) dias úteis, após ser(em) declarada(s) vencedora(s) do certame, a **Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado** e os documentos abaixo relacionados, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, em cópias autenticadas:

a) **Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Para a comprovação também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Secretaria Municipal de Saúde. Estando o registro do produto vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido.

b) Em sendo a proponente distribuidora ou representante do produto a ser adquirido, **apresentar declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto** junto ao Ministério da Saúde, assinada por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o produto objeto deste certame.

c) **Cópia da Autorização Especial**, quando a licitante – matriz e/ou filial – cotar preço **para os objetos licitados sujeitos a controle especial**, observadas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

d) A licitante que for empresa distribuidora dos suplementos relacionados na Portaria SVS/MS nº 344/98, deverá **apresentar cópia autenticada da Autorização Especial da empresa fabricante ou importadora**, inclusive da filial, se for o caso.

e) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle.

f) Comprovação da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico laboratorial, expedido pela própria contratada, desde que seja a empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde. Tratando-se de empresa distribuidora ou importadora deverá apresentar o referido laudo analítico laboratorial, expedido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos Certificadores em Saúde – REBLAS.

7.3.1 As licitantes que não apresentarem os documentos constantes do item 7.3, imediatamente acima, no prazo estipulado, serão excluídas do certame, sem prejuízo das demais cominações legais previstas na legislação pertinente.

7.4. Na data da entrega, os produtos deverão apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total para cada item.



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 6,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 6,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	20
2	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 7,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	100
3	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 8,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	100
4	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 7,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	50
5	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 8,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	20
6	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13,0 X 4,5 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, estéril, nas dimensões de 13,0 x 4,5mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	10
7	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40,0 X 12,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 40,0 x 12,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica.	Caixa com 100 unidades	150
8	AGULHA DESCARTAVEL MULTIPLA 25,0 X 8,0 22G Agulha descartável estéril, para coleta múltipla à vácuo, nas dimensões de 25,0 X 8,0 mm, 22 G, canhão plástico, atóxico, sem rebarbas, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao tubo a vácuo, protetor plástico, atóxico em polipropileno, siliconizada, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, embalado em material que garanta esterilidade individual, com dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	Caixa com 100 unidades	30
9	ALGODAO HIDROFILO EM MANTA (1,5 X 22CM) Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com aspecto: Homogêneo, macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22,0 centímetros de largura. Embalagem contendo 500 gramas, com todos os dados de identificação e procedência.	Pacotes	150
10	Catgut nº2 Fio de sutura catgut simples diâmetro, com 01 agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 75 cm de comprimento, não absorvível.	Caixa com 24 unidades	2
11	EQUIPO MICROGOTAS ATÓXICO APIROGÊNICO ESTÉRIL Equipo para soro, microgotas pinça rolete, atóxico, estéril e apirogênico, transparente, com elastômetro e injetor lateral rígido. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data e tempo de validade.	Unidades	100
12	EQUIPO MACROGOTAS Equipo Macrogotas; Atóxico; Apirogênico; Estéril. Equipo para soro, com ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar; injetor lateral, tubo flexível de 150 cm; regulador de fluxo; conector luer slip.	Unidades	10.000
13	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Equipo para infusão por gravidade com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado .	Unidades	4.000
14	FIO NYLON 2 Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 2-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixas com 24 unidades	5





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

15	FIO NYLON 3 Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 3-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixas com 24 unidades	5
16	FIO NYLON 4 Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 4-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixas com 24 unidades	5
17	FIO NYLON 5 Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 5-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixas com 24 unidades	5
18	FIO NYLON 6 Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 6-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixas com 24 unidades	5
19	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 300 ml Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Com tampa de rosca com obturador e medidas laterais.	Unidades	2.000
20	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo multiplicador de acesso venoso; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; tubo em PVC flexível e transparente de 18cm de comprimento; 2 clamp corta fluxo em cores diferentes; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, estéril, apirogênico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	Unidades	200
21	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 16 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 16, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, rebarbas ou qualquer outro defeito deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Caixas com 100 unidades	3
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 18 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 18, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Caixas com 100 unidades	3
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 20 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 20, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Caixas com 100 unidades	60



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

24	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 22 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 22, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONNECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Caixas com 100 unidades	80
25	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 24 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 24, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONNECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Caixas com 100 unidades	80
26	LÂMINAS BISTURI Nº 15 Lâmina descartável de bisturi nº 15, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.	Caixas com 100 unidades	5
27	LÂMINAS BISTURI Nº 23 Lâmina descartável de bisturi nº 23, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.	Caixas com 100 unidades	5
28	Scalp n º 19 Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento.	Caixas com 100 unidades	5
29	SCALP Nº 21 Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento.	Caixas com 100 unidades	5
30	SCALP Nº 23 Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento.	Caixas com 100 unidades	40
31	SCALP Nº 25 Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento.	Caixas com 100 unidades	5
32	SERINGA 03 ML SEM AGULHA Seringa descartável e estéril, capacidade de 03 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	Unidades	10.000
33	SERINGA 05 ML SEM AGULHA Seringa descartável e estéril, capacidade de 05 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	Unidades	10.000
34	SERINGA 10 ML SEM AGULHA Seringa descartável e estéril, capacidade de 10 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	Unidades	10.000
35	SERINGA 20 ML SEM AGULHA Seringa descartável e estéril, capacidade de 20 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	Unidades	15.000
36	SERINGA 60ML SEM AGULHA BICO CATETER Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, estéril, resistente; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 10ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, êmbolo com anel de vedação de borracha na ponta, bico tipo cateter, anel de retenção no cilindro, siliconizada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 60 ml, embalada individualmente, em material com barreira microbiana e transferência asséptica.	Unidades	50
37	ALGODÃO ORTOP. 10 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	pacotes	10
38	ALGODÃO ORTOP. 12 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	pacotes	10



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CNPJ: 45.739.091/0001-10**

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br**PP nº 034/19**

Fls. _____

39	ALGODÃO ORTOP. 15 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	pacotes	10
40	ALGODÃO ORTOP. 20 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	pacotes	10
41	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 06,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom),com dimensão de 6,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso peso de 13,35 gramas confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, lasse tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzias	400
42	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 08,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 8,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 17,88 gramas, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzias	400
43	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 10,0CM X 4,5MT Atadura de crepe (crepom),com dimensão de 10,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzias	400
44	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 12,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe, classe tipo I,com dimensão de 12,0cm x 4,5m, com 1,80m em repouso, confeccionado em fios de tecido 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano, 13fios/cm ² as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	dúzias	130
45	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 15,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom),com dimensão de 15,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 32,71 gramas, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzias	400
46	ATADURA GESSADA 12 Atadura gessada rápida 12cm x 3m	Rolos unitários	25
47	ATADURA GESSADA 15 Atadura gessada rápida 15cm x 3m	Rolos unitários	25
48	ATADURA GESSADA 20 Atadura gessada rápida 20cm x 3m	Rolos unitários	25
49	Bandagem adesiva Bandagem adesiva hipoalergênica, 25mm, caixa com 500 unidades	caixinhas	10
50	BOTA DE UNNA Bandagem inelástica impregnada com pasta à base de Óxido de Zinco que não endurece, Goma Acácia, glicerol, óleo de ricino e água purificada, não estéril, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 7,6x9,14m.	unidades	70
51	CARVÃO COM PRATA RECORTÁVEL Compressa de Carvão Ativado com Prata composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número. Lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 10x20cm	unidades	50
52	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL Compressa de gaze, cirúrgica, não estéril, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios / cm ² , 100% algodão, pacote com 500 unidades.	pacotes	350



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CNPJ: 45.739.091/0001-10**

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br**PP nº 034/19**

Fls. _____

53	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL Compressa de Gaze, cirúrgicas, estéreis, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios /cm², 100% algodão puro e branco, com formato quadrado, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Caixas com 450 unidades	40
54	COMPRESSA DE RAYON IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM Compressa de rayon estéril, não aderente impregnada com emulsão Petrolatum não aderente, pronto para uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalagem contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 7,6x 20,3cm envelope com 1 unidade.	unidades	50
55	CURATIVO DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA Curativo de alta absorção vertical e retenção, estéril, composto por dupla camada de 100% carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica sustentável por 14 dias, com ácido etilenodiamino tetra-acético (EDTA), cloreto de benzetônio (BEC), sem adição de outras fibras, com costura de fio de celulose regenerada, recortável e que não transfira o exsudato para as laterais das fibras, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem deve constar o número do lote, prazo de validade e registro no MS. Tamanho 10x10cm.	unidades	50
56	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO Hidrogel transparente/incolor, produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico, carbômero 40, hidantoina, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, que garante estabilidade por até 28 dias após aberto, hidrata a ferida e agiliza o desbridamento autolítico do tecido necrótico e pode ser utilizadas em diversas lesões, inclusive feridas cirúrgicas. Tubo com 85g, devidamente identificado com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS.	Unidades	70
57	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE ALGODÃO 10 CM X 4,5 M – ROLO Espadrado impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão 100% puro, massa / resina adesiva, com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, enrolados em carretéis.	Unidades	100
58	FITA CREPE ROLO 19 MM X 50M BRANCA FINA Fita adesiva, branca, 19 Milímetros X 50 Metros, constituída de papel crepado e adesivo a base de resina em borracha ou Éter sintético, antialérgica, tendo uma face com perfeita aderência, embalada em material que garanta a integridade do produto	Unidades	600
59	GAZE TIPO QUELJO Gaze hidrófila circular 09 fios/cm², 100% algodão, não estéril, 4 dobras, 8 camadas, 91m x 91mm	unidades	100
60	CURATIVO HIDROGEL COM AGE Gel estéril com AGE, que permite finalizar desbridamento autolítico (esfacelo úmido) e iniciar mais rapidamente a granulação. Mantém o ambiente úmido ideal para desbridamento e cicatrização sem dor. Tubo com 30gr, devidamente identificado com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS.	unidades	30
61	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% algodão 10cmx15metros	unidades	30
62	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% algodão 15cmx15metros	unidades	30
63	MALHA TUBULAR /BANDAGEM PARA DEDOS Tamanho 1,5 cm x 25 m	rolos	02
64	IMOBILIZADOR DE DEDO SPLINT DUPLO BILATERAL Utilizado na imobilização dos dedos, seja em casos de fraturas como demais lesões. Tamanho P	unidades	10
65	IMOBILIZADOR DE DEDO SPLINT DUPLO BILATERAL Utilizado na imobilização dos dedos, seja em casos de fraturas como demais lesões. Tamanho M	Unidades	10
66	IMOBILIZADOR DE DEDO SPLINT DUPLO BILATERAL Utilizado na imobilização dos dedos, seja em casos de fraturas como demais lesões. Tamanho G	Unidades	10
67	IMOBILIZADOR DE DEDO SPLINT DUPLO BILATERAL Utilizado na imobilização dos dedos, seja em casos de fraturas como demais lesões. Tamanho GG	Unidades	10
68	LUVA ESTÉRIL 6,5 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 6,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixas com 50 unidades	5
69	LUVA ESTÉRIL 7,0 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 7.0, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixas com 50 unidades	5
70	LUVA ESTÉRIL 7,5 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 7,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixas com 50 unidades	5
71	LUVA ESTÉRIL 8,0 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 8,0, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixas com 50 unidades	5
72	LUVA ESTÉRIL 8,5 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 8,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica,	Caixas com 50 unidades	5



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CNPJ: 45.739.091/0001-10**

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br**PP nº 034/19**

Fls. _____

	formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniformes, sem falhas, boa elasticidades e resistência.		
73	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA P Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho extra pequeno, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixas com 100 unidades	200
74	LUVA PROCEDIMENTO P Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho pequeno, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixas com 100 unidades	200
75	LUVA PROCEDIMENTO M Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho médio, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixas com 100 unidades	300
76	LUVA PROCEDIMENTO G Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho grande, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixas com 100 unidades	200
77	MICROPORE 100/4.5 Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 100 mm x 4.5 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	Unidades	100
78	MICROPORE 25/10 Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 25 mm x 10 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	Unidades	100
79	MICROPORE 50/10 Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 50 mm x 10 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	Unidades	100
80	ÓLEO AGE PARA FERIDAS Formulado com vitaminas A e E, ácidos capríco, Caprílico, cáprico, láurico, Mirístico, pentadecanóico, palmítico, palmitoleico, margárico, cis-10- heptadecenóico, esteárico, oleico, t-linoleico, linoleico, t-linolênico, linolênico, araquídico, eicosenóico e behênico, registrado no Ministério da Saúde como “Produto para Saúde e Classe de Risco III”, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante de 100 ml, contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	Unidades	50
81	PLACA HIDROCOLÓIDE 15CMX20CM Curativo hidrocólóide estéril, semipermeável, auto aderente, composto por carboximetilcelulose e recoberto por uma película de poliuretano. Devidamente identificado com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS, certificado de boas práticas.	unidades	50
82	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10CM Placa de alginato de cálcio e sódio de alta absorção, derivado de algas marinhas, 240 g/cm ² , composto por duas moléculas de ácido gulurônico para cada ácido manurônico. Capacidade de absorção 40g de fluido/1g de curativo, curativo estéril, altamente absorvente, de fibras de alginato de cálcio e sódio, macio, de cor branca a quase branca, em placa. As fibras de alginato de cálcio e sódio absorvem o exsudato proporcionando um ambiente úmido para cicatrização e formando um gel, sendo atraumático em sua retirada. Realiza hemostasia em feridas com sangramento e indicado para controle de pequenas hemorragias. Tamanho 10x10cm.	Unidades	50
83	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Espátula de madeira, descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, sem rebarbas, com 14 cm de comprimento, 1,50 cm de largura e 0,15 cm de espessura. Embalado em pacote plástico transparente, atóxico e contendo 100 unidades cada.	Pacotes com 100 unidades	100
84	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO Bolsa Plástica de PEBD, atóxica e adesivo dupla face, a base de borracha hipoalérgica.	Unidades	20
85	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO Bolsa Plástica de PEBD, atóxica e adesivo dupla face, a base de borracha hipoalérgica.	Unidades	20
86	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº2.5MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
87	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº3.0MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
88	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº3.5MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
89	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº4.0MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

90	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº4.5MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
91	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº5.0MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
92	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº5.5MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
93	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº6.0MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
94	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº6.5MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
95	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº7.0MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
96	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº7.5MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
97	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº8.0MM Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	unidades	10
98	GARROTE ADULTO (TRIPA DE MICO) Antialérgico, em Silicone	metros	30
99	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Frasco plástico contendo um pequeno disco de papel impregnado com esporos Geobacillus stearothermophilus e ampola de vidro selada com meio de cultura. Com resultado final em 24 horas. Caixa com 10 unidades.	unidades	20
100	GEL PARA ECG/US Gel neutro para US, usado em aparelho sonar e em eletrodos, inodoro, ph neutro, composto de celulose neutra pura, água destilada, isento de gordura, sujidade, embalagem com 5000g.	galões 5 kg	20
101	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL PARA RESGATE Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto.	Kit	3
102	LÂMINA DE BARBEAR Lâmina descartável em aço inoxidável cortante isento de rebarbas. Embalagem com 05 unidades cada	caixas	50
103	FITA AUTOCLAVE Fita adesiva, indicadora e para o controle do processo de esterilização à vapor em autoclave, medindo 19 mm de largura, com, no mínimo, 50 m de comprimento, com dorso de papel crepado, com tarjas que mudam de cor.	unidades	50
104	APARELHO BARBEAR DESCARTÁVEL Aparelho de barbear, com 02 lâminas em aço, descartável, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante	unidades	50
105	TUBO A VÁCUO ESTÉRIL COM EDTA K3 PARA HEMATOLOGIA MEDIDA 12,7 X 75 mm (Tampa roxa) Tubo para coleta à vácuo, estéril, com EDTA- K3, para hematologia, plástico. CAPACIDADE 4,0 ML	tubos	4.000
106	TUBO A VÁCUO ESTÉRIL PARA COLETA DE SANGUE COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO (tampa vermelha) MEDIDA 12,7 X 75 mm Os tubos de plástico para soro têm gel + ativador de coágulo jateado na parede do tubo que acelera o processo de coagulação. CAPACIDADE 4,0 ML	Tubos	7.000
107	TUBO A VÁCUO ESTÉRIL PARA COLETA DE GLICEMIA, COM FLUORETO DE SÓDIO. (Tampa cinza) Tubos de plástico para glicemia contém fluoreto de sódio ja parte interna do tubo. CAPACIDADE 3,5 ML	Tubos	3.000
108	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 06 Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C	Unidades	30
109	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e	Unidades	30





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

	inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C		
110	SONDA URETRAL 6 Sonda uretral descartável nº 06, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unidades	50
111	SONDA URETRAL 8 Sonda uretral descartável nº 08, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unidades	50
112	SONDA URETRAL 10 Sonda uretral descartável nº 10, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unidades	3.000
113	SONDA URETRAL 12 Sonda uretral descartável nº 12, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unidades	20.000
114	SONDA URETRAL 14 Sonda uretral descartável nº 14, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unidades	200
115	SONDA GÁSTRICA Nº 10 (LEVINE) Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidades	5
116	SONDA GÁSTRICA Nº 12 (LEVINE) Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidades	50
117	SONDA GÁSTRICA Nº 14(LEVINE) Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	unidades	50
118	SONDA GÁSTRICA Nº 16(LEVINE) Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	unidades	50
119	SONDA GÁSTRICA Nº 18(LEVINE) Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	unidades	50
120	SONDA GÁSTRICA Nº 20(LEVINE) Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	unidades	50
121	Sonda Vesical demora nº 14 com 2 vias Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril	unidades	50
122	SONDA VESICAL DEMORA Nº 16 COM 2 VIAS Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril	unidades	50
123	SONDA VESICAL DEMORA Nº 18 COM 2 VIAS Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril	unidades	100
124	SONDA VESICAL DEMORA Nº 20 COM 2 VIAS Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril	unidades	100
125	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MODELO DOBBHOFF Nº12 Sonda para alimentação com peso e com fio guia inserido; Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila; 100% poliuretano radiopaco; Conector em "Y".	unidades	30
126	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº18 Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C	unidades	50
127	TESTE DE GRAVIDEZ HCG SORO/URINA Teste rápido de gravidez - teste rápido em etapa única, para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana em soro/urina com sensibilidade de 10 mIU/ml, com recurso auxiliar na detecção precoce da gravidez. Exclusivamente para uso profissional. Kit com 100 testes.	caixas	3
128	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO Preservativo masculino em látex não lubrificado, largura nominal de 52 milímetros +/-2, descartável e de	Caixas com 144 unidades	15





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

	uso único, liso, opaco, com reservatório na ponta, lados paralelos, embalado individualmente em envelopes aluminizados, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
129	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 4 (pequeno).	unidades	100
130	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 5 (médio).	unidades	400
131	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 6 (grande).	unidades	100
132	BOLSA COLETORA DE DIURESE SISTEMA ABERTO Coletor tipo garrafa sistema aberto 1.200 ml. Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliares, salivares) e urina. Características gerais: Composição Básica: -Frasco em PE de 1.200 ml graduada com escala de 100 ml. - Tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. - Alça plástica para movimentação e fixação.	unidades	20
133	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO Bolsa coletora em PVC atóxico, com parte anterior transparente e posterior branca, flexível, tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo, o qual possibilita o esvaziamento da bolsa coletora; Ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, Conector universal com tampa, válvula anti-refluxo, Filtro de ar hidrófobo, válvula de drenagem, localizada no tubo de drenagem, suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito. Capacidade 2.000ml	Unidades	100
134	MÁSCARA VENTURI ADULTO Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): <ul style="list-style-type: none">• Azul: 24% - 4L/min;• Branca: 28% - 4L/min;• Laranja: 31% - 6l/min;• Amarelo: 35% - 8l/min;• Vermelho: 40% - 8l/min;• Rosa: 50% - 12l/min. Possui copo conector para micronebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens Inclusos: <ul style="list-style-type: none">• Máscara adulto com elástico;• Traquéia;• 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio;• Extensão de oxigênio 2,10m;• Copo adaptador para micronebulização.	unidades	3
135	MÁSCARA VENTURI PEDIÁTRICA Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): <ul style="list-style-type: none">• Azul: 24% - 4L/min;• Branca: 28% - 4L/min;• Laranja: 31% - 6l/min;• Amarelo: 35% - 8l/min;• Vermelho: 40% - 8l/min;• Rosa: 50% - 12l/min. Possui copo conector para micronebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens Inclusos: <ul style="list-style-type: none">• Máscara pediátrica com elástico;• Traquéia;• 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio;• Extensão de oxigênio 2,10m;• Copo adaptador para micronebulização.	unidades	3
136	MÁSCARA CIRÚRGICA Máscara descartável, cirúrgica, tripla camada com filtro, na cor branca, com elástico, hipoalergênica,	Caixa com 50 unidades	30



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CNPJ: 45.739.091/0001-10**

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br**PP nº 034/19**

Fls. _____

	atóxica, não esteril, não inflamável, sem látex, isenta de fibra de vidro, 100% polipropileno, confeccionada em TNT.		
137	CATETER O2 – TIPO ÓCULOS Cateter nasal para insuflação de oxigênio, tamanho adulto, modelo tipo óculos, confeccionado em PVC, descartável, esterilizado, atóxico, apirogênico. Superfície lisa, uniforme, isenta de defeitos, com comprimento de aproximadamente 110 cm e calibre usual 12 FR. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e data de validade.	Unidades	300
138	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO Transporta o cilindro de oxigênio com facilidade e segurança. Carrinho para cilindro de 3, 5 e 7 litros específico, fabricado com tubos de aço resistente, na cor branca, roda de borracha maciça e faixas e velcro para fixar o cilindro. Informações adicionais: Pintura epóxi, estrutura em tubos redondos, contém 2 rodas maciças de borracha, base para descanso do cilindro de 15 cm.	Unidades	3
139	FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML PARA OXIGÊNIO. Tampa e porca injetados na cor do gás, frasco de PVC 250 ml, com nível mínimo e máximo. Conexão Padrão ABNT NBR 11906.	Unidades	30
140	EXTENSÃO PARA MICRONEBULIZADOR DE OXIGÊNIO (HOSPITALAR) 1,60 M.	Unidades	20
141	EXTENSÃO PARA MICRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO (HOSPITALAR) 1,60 M.	Unidades	20
142	CUNHAS DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO Indicada para descanso das pernas, posicionamento correto da coluna vertebral e serve também como encosto para as costas. Muito usada em clínicas para tratamento ou procedimentos de pacientes, proporcionando um maior conforto e relaxamento. Dimensões A x L x C: 30 x 50 x 50 cm. Revestimento: Napa. Densidade: 23	Unidades	10
143	MÁSCARA INALAÇÃO ADULTO Máscara para inalação, tipo facial, tamanho adulto, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, hipoalergênico, anatômico, não esteril, sem rebarbas, com conector universal (3/4 amarelos).	Unidades	30
144	MÁSCARA INALAÇÃO INFANTIL Máscara para inalação, tipo facial, tamanho infantil, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, hipoalergênico, anatômico, não esteril, sem rebarbas, com conector universal (3/4 amarelo).	Unidades	25
145	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec.de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 1 p/peso de paciente de até 5 kg, suporte ventilatório de ar, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	unidades	20
146	Máscara laríngea nº 2 Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec. de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Nº 2, frasco c/marcações de tamanho. p/peso de paciente de 5 a 10 kg, suporte ventilatório de ar, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidades	20
147	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 Confeccionada em PVC, descartável, com protetor de mordedura conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Nº 3, frasco com marcações de tamanho para peso de paciente 30-50 kg suporte ventilatório de ar, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidades	30
148	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec.de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 4 p/peso de paciente de até 50-70 Kg suporte ventilatório de ar, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	unidades	30
149	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec. de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 5 p/peso de paciente acima de 70 Kg suporte ventilatório de ar, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	unidades	20
150	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão,	Unidades	5





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

	atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.		
151	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidades	5
152	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidades	5
153	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidades	5
154	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidades	5
155	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidades	5
156	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidades	5
157	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidades	5
158	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidades	5
159	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual unidades.	Unidades	5
160	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5 Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidades	5
161	ADAPTADOR PARA AGULHA 25X0,8MM VACUTAINER Adaptador plástico, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, com flange e marca guia.	Unidades	50
162	Estante para tubos de ensaio em arame revestido em PVC Para 24 tubos de 10 a 30mm	Unidades	5
163	CABO PARA BISTURI Nº 3 Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para	Unidades	15



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CNPJ: 45.739.091/0001-10**

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br**PP nº 034/19**

Fls. _____

	colocação das lâminas 11, 11C, 15 e 15C.		
164	CABO PARA BISTURI Nº4 Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para colocação das lâminas de número 20 a 24.	Unidades	15
165	CUBA RIM Cuba Rim 26 x 12 cm em aço inoxidável, capacidade de 740 ml.	Unidades	5
166	Pinça dente de rato -Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM	Unidades	30
167	PINÇA ALLIS Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 15CM.	Unidades	20
168	PINÇA KELLY RETA Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM.	Unidades	20
169	PINÇA KELLY CURVA Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM.	Unidades	20
170	TESOURA SPENCER Tesoura Spencer para retirada de pontos. Fabricada em aço inox. Tamanho: 8cm	Unidades	20
171	TESOURA ÍRIS RETA Tesoura Íris Reta 9cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410;	unidades	20
172	TESOURA ÍRIS CURVA Tesoura Íris Curva 12cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Unidades	20
173	TESOURA METZEMBAUM RETA 25CM Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Unidades	20
174	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Unidade	20
175	PINÇA CHERON - DESCARTÁVEL Material em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	Unidades	400
176	TESOURA CURVA 15 CM Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Unidades	20
177	TESOURA PONTA ROMBA Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Unidades	20
178	TESOURA DE LISTER 19 cm Destinada para o corte de bandagem. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI – 420.Tamanho: 19 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Unidades	5
179	Ponta cautério Modelo em faca reta ponta longa 70 mm	Unidades	5
180	Caixa para armazenamento lâminas (26mmx76mm) de citologia Em Polipropileno (PP) rígido, tampa com dobradiça e trava. Capacidade para 100 lâminas	Unidades	5
181	ÁLCOOL GEL. 70% Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro	Litros	50
182	ÁLCOOL 70% Álcool etílico a 70%, associação de álcool 96% mais água destilada, solução líquida, com ação antisséptica e bactericida e desinfectante, uso hospitalar, acondicionado em frasco plástico em tampa rosqueável e capacidade 1000 ml. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Frascos de 1000 ml	200
183	ALMOTOLIA TRANSPARENTE Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Frascos	30
184	ALMOTOLIA ÂMBAR Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar âmbar, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Frascos de 250ml	50
185	ESTETOSCOPIO DUO–SOM TAMANHO ADULTO AÇO INOX CROMADO Estetoscópio, duo-som, auscultador com diafragma de alta sensibilidade e em material resistente, tamanho adulto, conjunto biauricular em aço inoxidável cromado e resistente, flexível na curvatura do TUBO "Y", com olivas maleáveis de plástico e sem rebarbas, acondicionado em embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Unidades	10
186	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO INFANTIL Aparelho medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo infantil. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (LAVÁVEL) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de LÁTEX, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES.	Unidades	2
187	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO ADULTO Aparelho medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo adulto. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (Lavável) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de	Unidades	20



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS****CNPJ: 45.739.091/0001-10**

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br**PP nº 034/19**

Fls. _____

	fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de Látex, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro no Ministério da Saúde e garantia de 12 meses.		
188	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO MANUAL MODELO OBESO Aparelho medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo adulto. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (lavável) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de Látex, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro no Ministério da Saúde e garantia de 12 meses.	Unidades	5
189	DEGERMANTE PVPI Solução de PVPI degermante (poli vinil pirrolidona iodo 10% - 1% iodo ativo), ação antisséptica, indicado para limpeza e assepsia da pele, frasco 1000 ml.	Frascos	50
190	DETERGENTE ENZIMÁTICO 05 ENZIMAS USO HOSPITALAR GALAO COM 5000 ML Detergente enzimático com ação de remoção, desincrustante e limpeza de artigos médicos, hospitalares e odontológico, composto por 5 (CINCO) enzimas, detergente não iônico / aniônico, PH neutro, biodegradável, incolor e inodoro, não corrosivo para metais. Modo de preparo: Para cada 2,0 Mililitros de detergente enzimático adicionar 01 litro de água. Uso na pré-lavagem. Embalagem em galão com 5.000 Mililitros e com dados de identificação, Lote, data de fabricação e prazo de validade.	Galões	30
191	ELETRODOS PARA ECG Eletrodos de espuma compacta com alta aderência à pele; Gel sólido de excelente condutividade; Em formato de gota, para facilitar a retirada; Hipoalergênico.	Pacotes com 50 unidades	2
192	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA Espátula de Ayres em madeira, não estéril, descartável.	Pacotes com 100 unidades	10
193	ESCOVA GINECOLÓGICA Escova ginecológica, para coleta de citologia endocervical, com cerda de fio sintético macia de 0,4mm, cilíndrica, de formato cônico, cabo com comprimento aproximado de 15cm, não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Pacotes com 100 unidades	20
194	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1(P) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 1 (pequeno), diâmetro distal 25 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	500
195	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2(M) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 2 (médio), diâmetro distal 30 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	500
196	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3(G) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 3 (grande), diâmetro distal 43 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	50
197	FIXADOR PPN Fixador citológico de material de coleta endocervical para lâminas de microscopia, frasco spray contendo 100 ml.	Frascos	20
198	HASTE FLEXÍVEL ANTIGÉRMICA (COTONETE) Haste flexível antigérmica, não estéril, com palinete/haste plástica de polipropileno, atóxica e 100% algodão puro enrolado nas 02 pontas.	Caixa com 100 unidades	20
199	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA Lâmina de vidro, lapidado, com extremidade /borda fosca, superfície lisa e transparente, medindo 26 milímetros X 76 milímetros, espessura de 1,0 A 1,2 milímetros, uso laboratorial e de coleta de material para exame para microscopia, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto – rótulo com número de lote, fabricação e procedência, caixa contendo 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	5



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

200	GLICERINA Glicerina líquida bi-distilada, frasco com 1000ml, embalagem com dados de identificação, número de lote, data de fabricação/validade e procedência.	Frascos	20
201	DEGERMANTE TÓPICO PVPI Solução de PVPI tóxico (poli vinil pirrolidona iodo 10% - 1% iodo ativo) ação antisséptica, indicado para assepsia complementar da pele, pré-operatório, queimaduras, mucosas e feridas, frasco com 1000 ml.	Frascos	50
202	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. frasco com 1000 ml.	Frascos	50
203	VASELINA LÍQUIDA Vaselina líquida, frasco com 1000ml, embalagem com identificação, número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	Frascos de 1000 ml	5
204	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 01% SOLUÇÃO-GALAO COM 5000 ML Solução de Hipoclorito de Sódio à 01% de Cloro Ativo, pronto para uso. Ação desinfetante e Anti-Séptica, embalagem com dados de identificação e de procedência, data de fabricação e tempo de validade, galão opaco com 5.000 Mililitros.	Galões com 5000 ml	300
205	COLAR CERVICAL P Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Unidades	5
206	COLAR CERVICAL M Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Unidades	5
207	COLAR CERVICAL G Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Unidades	5
208	Oxímetro de pulso portátil (de mão - tipo hand held) com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infravermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas Sensor: Tipo clip para pacientes adultos Parâmetros: SpO2 e frequência cardíaca. • SpO2 Range: 0 - 100 % Resolução: 1 % Precisão: 2 % • Frequência Cardíaca : Range: 30 - 250 bpm Resolução: 1 bpm Precisão: 1 % Alarmes: Visual e sonoro, ajustável "alto e baixo" pelo operador para todos os parâmetros, e bateria fraca Alimentação: Bateria com autonomia mínima de 100 hs (em monitoração contínua) Acessórios Inclusos: 01 sensor universal, tipo clip adulto;	Unidades	2
209	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO COM SENSOR DE ARRITMIA - Manual de fácil leitura - Indicador de bateria fraca - Pulseira de fácil ajuste - Suporta calibração - Embalagem para viagem Dimensões: 18 x 18 x 18	Unidades	3
210	HAMPER Suporte hamper simples pintado, estrutura tubular em aço, com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acompanha saco em brim branco. Dimensões: 0,50m diâmetro x 0,80m altura. Pintura Epóxi.	Unidades	3
211	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO Oxímetro portátil não invasivo, especificações técnicas SpO2 0% - 99% com resolução 1%, precisão 80%-99% -+2% >70%-80% -+3%, frequência cardíaca faixa 0-254 bpm com resolução 1 bpm, precisão 2 bpm ou 2%, indicador de carga das pilhas, painel iluminado com ajuste de brilho, apresentação dos resultados numéricos e curva pletismográfica.	Unidades	3
212	PAPEL LENÇOL 50X50 BRANCO Lençol descartável de Fibras celulósicas (50 m x 50 cm Comprimento x Largura) Branco. Gramatura: 28 a 32 gr por m2	rolos	1.000
213	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100 CM Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	unidades	50
214	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100 CM Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor,	unidades	50



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP****SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

	livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.		
215	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100 CM Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	unidades	50
216	PAPEL ECG 80X30 Papel termosensível para eletrocardiograma.	Unidades	50
217	PAPEL ECG 58X30 Papel termosensível para eletrocardiograma.	Unidades	50
218	KRAFT 40X80 ROLO Bobina de Papel Kraft Puro 60cm x 200m Gramatura: 80 g/m2	rolos	50
219	PERA EM LÁTEX COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO PARA ESFIGMOMANÔMETRO Pera em látex com válvula de deflação para aparelho de pressão aneróide.	unidades	20
220	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE - 07LITROS Caixa coletora para material perfuro-cortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, formato retangular, com capacidade de 7 litros.	Caixas com 10 unidades	20
221	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE – 13 LITROS Caixa coletora para material perfuro-cortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, formato retangular, com capacidade de 13 litros.	Caixas com 10 unidades	20
222	COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE DE 80 ML Coletor universal, frasco/pote confeccionado em plástico rígido, estéril, atóxico, translúcido, graduado, tampa com rosca, com perfeita adaptação e vedação, para coleta de material de exame de laboratório em geral, sem pazinha, capacidade individual de 80 mililitros.	Unidades	200
223	TALA MOLDÁVEL EM EVA PP Tala moldável, aramada, sem velcro, confeccionada em espuma de polietileno, revestida em EVA emborrachada, moldável, dobrável e flexível, tamanho 30cm x 8cm.	Unidades	20
224	Tala Moldável em EVA P Tala moldável, aramada, sem velcro, confeccionada em espuma de polietileno, revestida em EVA emborrachada, moldável, dobrável e flexível, tamanho 53cm x 8cm.	Unidades	20
225	TALA MOLDÁVEL EM EVA M Tala moldável, aramada, sem velcro, confeccionada em espuma de polietileno, revestida em EVA emborrachada, moldável, dobrável e flexível, tamanho 63cm x 9cm.	Unidades	20
226	TALA MOLDÁVEL EM EVA G Tala moldável, aramada, sem velcro, confeccionada em espuma de polietileno, revestida em EVA emborrachada, moldável, dobrável e flexível, tamanho 86cm x 10cm.	Unidades	20
227	TALA MOLDÁVEL EM EVA GG Tala moldável, aramada, sem velcro, confeccionada em espuma de polietileno, revestida em EVA emborrachada, moldável, dobrável e flexível, tamanho 120cm x 12cm.	unidades	20
228	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32°C A 42°C SEM MERCÚRIO Termômetro clínico, com marcador digital, visor em cristal, escala graduada em (°C) de +32 A 42 graus Celsius com precisão decimal, padrão para termômetro tipo capilar, com resistência mecânica, térmica e química balanceadas. Isento de mercúrio ou substâncias tóxicas, deverá apresentar-se de forma íntegra e perfeitamente visível para leitura da temperatura, aferida, indelével e legível – com garantia de precisão absoluta de 0,1°C. Embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	30
229	DETECTOR FETAL DIGITAL (SONAR PORTÁTIL) Especificações Técnicas <ul style="list-style-type: none">• Display LCD• Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm• Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2MHz ± 10%• Alimentação bateria 9V alcalina recarregável• Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm• Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm• Alarme de bradicardia e taquicardia.• Detecta batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto.• Controle de volume.• Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.	unidades	2





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">Saída para fone de ouvido ou gravador de som.Potencia ultrassônica: < 5mW>Potência máxima de consumo 2VAGabinete e transdutor confeccionado em plástico ABSQuatro modos de funcionamento.Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital.Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v).Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção.Excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.Compartimento para a bateria localizado na traseira do equipamento.Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mmPeso líquido: 750gr.Garantia de 2 anos.		
230	<p>DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL Especificações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.Saída para fone de ouvido ou gravador de som.Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.Peso líquido: 1,8Kg.Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm.Potencia: 32 VA/ 15W.Potencia ultrassônica: 5mh/cm².Detecta batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto.Excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo.Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte.Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória.Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto).Garantia de 2 anos.	unidades	2
231	<p>MINI INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR Incubadora biológica para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização de ciclos de esterilização em autoclaves à vapor, possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados à vapor) simultaneamente, temperatura máxima de incubação de 60°C, potência de 10 watts, voltagem 127/220 V comutação automática, frequência 50/60 Hz, dimensões 8,7 x 7,6 cm (AxD), orifício para o indicador 10x37mm (DxP).</p>	unidades	3



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

**EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
ANEXO II**

MODELO PROPOSTA DE PREÇO

**PARA SER UTILIZADO SOMENTE NO CASO DE A LICITANTE NÃO CONSEGUIR EFETUAR SUA PROPOSTA
ATRAVÉS DO PROGRAMA "CONAM-PROPOSTA ELETRÔNICA"**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

e-mail: _____ Fone: _____ Fax: _____

CNPJ: _____ Incr. Estadual: _____

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e os anexos do edital do **Pregão Presencial nº. 034/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONSUMO HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme descrito no ANEXO I, e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, com as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca/ Procedência	Preço Unit.	Preço Total
Valor Global por extenso:						

a) Prazo de entrega: sete (07) dias corridos, após o recebimento do pedido de compras – conforme edital

b) Validade da proposta: _____ (mínimo 60 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

Declaro que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, necessárias à completa execução do contrato.

Qualificação do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____

Cargo/Função: _____ CPF: _____ RG: _____

e-mail pessoal: _____ Celular: _____

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura da Proponente

Obs: adverte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante)





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. 034/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante)





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

**EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, Pregão nº 034/2019, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante)





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

**EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
ANEXO V**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A empresa _____ (nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), através de seu representante legal, o Sr.(a) _____ (nome completo), portador(a) do Registro Geral – RG nº _____, e CPF/MF nº _____, residente e domiciliado à _____ (endereço completo do representante legal), **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores**, não estando inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como:

- a) **NÃO** se encontra incurso nas penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93;
- b) **NÃO** se encontra declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- c) **NÃO** se encontra punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública em qualquer esfera.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmo a presente.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante)





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
ANEXO VI
MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa, situada a de 2019., CNPJ nº, através de seu Sr., outorga, ao Sr., RG nº, amplos poderes para representá-la junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JARDIM no Pregão (Presencial) nº **034/2019**, PROCESSO LICITATÓRIO nº **039/2019**, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preço enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

..... de de 2019.
(local e data)

.....
(Assinatura e identificação do declarante)

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante)





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

**EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
ANEXO VII**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S/A, etc.), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(xxxx), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.(xxxx), inscrito no CPF sob o n. (xxxx), **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

Nome e Assinatura do representante legal

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante)





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

ANEXO VIII

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Rua Presidente Álvares Florence, nº 373, centro, Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob 45.739.091/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GILMAR DE OLIVEIRA PEZOTTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG nº xxx e do CPF/MF xxxxx, residente e domiciliado à Rua _____, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e demais normas regulamentadoras, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ I.E.: _____ Fone/Fax: _____

e-mail: _____

Representante Legal: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____

Cargo/Função: _____ CPF: _____ RG: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente ajuste tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONSUMO HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, nas quantidades e valores abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01					

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os produtos, objeto da presente ATA de Registro de Preços, deverão ser entregues parceladamente, conforme Pedido de Compras emitido em razão da DETENTORA DA ATA pelo Setor de Licitações e Compras da PREFEITURA. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de sete (07) dias corridos, contados do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, do correspondente pedido de fornecimento.

2.2 - As entregas dos produtos que forem solicitados deverão ser feitas na Unidade Mista de Saúde “Farmacêutico Raul da Costa Câmara”, Rua José Justino do Oliveira, - Centro, neste Município.

2.2.1 - Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **quarenta e oito (48) horas**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro, em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo setor municipal competente e responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - O pagamento será feito em cheque, que deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada, ou em boleto bancário ou depósito bancário em nome da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão nº 034/2019** e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 – Os preços registrados não sofrerão acréscimos, permanecendo fixos durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

8.2 – Os preços registrados poderão sofrer reduções na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado. Sendo excluída desta ATA de Registro de Preços a CONTRATADA que não aceitar reduzir seu preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO nº. 034/2019** com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Santo Antonio do Jardim, ... de de 2019.

Gilmar de Oliveira Pezotti

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada / Detentora da ATA

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

**EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019**

ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

CONTRATADA:

CONTRATO Nº. (DE ORIGEM):

OBJETO:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar no 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Santo Antônio do Jardim, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE:

NOME E CARGO:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA:

CONTRATADA:

NOME E CARGO:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA:





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10
Rua Presidente Álvares Florence, 373
Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209
e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br

PP nº 034/19

Fls. _____

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONSUMO HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Denominação: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Telefone: _____ **Fax:** _____

Obtivemos, através do acesso à página <http://sajardim.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2019.

Nome: _____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações e Compras, pelo e-mail compras@sajardim.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

